

notícias

Feminismo e Indústria Extractiva

O Mosaiko participou na 15.^a edição da Assembleia Anual da Alternative Mining Indaba (AAMI), na Cidade do Cabo, África do Sul, com o tema “Minerais de Transição Energética: colocar as comunidades em primeiro lugar para um futuro feminista”, de 5 a 8 de Fevereiro de 2024.

No comunicado final da assembleia, ficou destacado que as mulheres e os jovens são a maior força produtiva e os que mais sentem os efeitos negativos da extracção de recursos, no entanto, são, também, os que menos beneficiam.

“Um aspecto muito interessante foi ouvir a experiência de uma menina, a falar na primeira pessoa como são impactadas e usadas nesse processo e em Angola não difere”, referiu Engrácia Marques, gestora do projecto Human Rights Defense (Defesa dos Direitos Humanos), que também participou no encontro.

O director-geral do Mosaiko, Júlio Candeeiro, facilitou um dos painéis e falou das experiências nacionais e regionais na indústria extractiva, como é o caso do Tchota. Durante esta edição, o Mosaiko realizou encontros paralelos de interacção que criaram oportunidade de visibilidade e de advocacia para os projectos desenvolvidos nas comunidades mineiras.

A AAMI é um evento que reúne mais de 400 delegados de comunidades afectadas pela mineração, organizações da sociedade civil e grupos religiosos para discutir questões relacionadas à indústria extractiva e buscar soluções sustentáveis, colocando as pessoas e o planeta antes dos lucros.

Texto: *Alenap Hamuti*

MO sai ko inForm⁶²

INFORMAÇÃO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS
E O TRABALHO DO MOSAICO | INSTITUTO PARA A CIDADANIA



TRANSPARÊNCIA E RECURSOS NATURAIS



Construindo - Pág. 10
TRANSPARÊNCIA OPACA



Entrevista - Pág. 14
WILSON CHIMOCO



Reflectindo - Pág. 18
DESAFIO: TRANSPARÊNCIA



MOSAÍKO inForm

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE

MOSAÍKO | Instituto para a Cidadania

NIF: 5000359718

Nº DE REGISTO: MCS – 492/B/2008

DIRECÇÃO

Júlio Candeeiro, op

SUPERVISÃO

Verónica Pereira

REDACÇÃO

Mandele Rocha

Alenap Hamuti

IMAGEM DE CAPA

Ae Cupessala + Gretel

COLABORADORES

Engrácia Marques

DESIGNER GRÁFICO

André Cupessala

CONTACTOS

Bairro da Estalagem - Km 12 | Viana

TM: (00244) 912 508 604

TM: (00244) 929 775 815

Caixa Postal 2304 - Luanda | Angola

E-mail: mosaiko@mosaiko.op.org

www.mosaiko.op.org

Facebook: Mosaiko

IMPRESSÃO

Damer Gráficas, S.A.

TIRAGEM: 2500 exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Os artigos publicados expressam as opiniões dos seus autores, que não são necessariamente as opiniões do Mosaiko | Instituto para a Cidadania.

índice

MOSAÍKO INFORM Nº 62 - MARÇO 2024

TEMA: TRANSPARÊNCIA E RECURSOS NATURAIS

- PÁG. 03 *editorial*
Transparência e Recursos Naturais
- PÁG. 04 *informando*
Governo Inviabiliza a Transparência
- PÁG. 08 *estórias da história*
Transparência Através dos Tempos
- PÁG. 09 *figura em destaque*
Mohamed Ibrahim
- PÁG. 10 *construindo*
Transparência na Opacidade
- PÁG. 14 *entrevista*
"Há Vontade de Continuar a Sonegar a Informação"
- PÁG. 18 *reflectindo*
Desafio: Transparência
- PÁG. 20 *notícias*
Feminismo e Indústria Extractiva

COM O APOIO



NORWEGIAN CHURCH AID
actalliance

“NÃO HÁ FÉ NO GOVERNO SE OS MAIS ALTOS
FUNCIONÁRIOS SÃO DISPENSADOS DO ESCRUTÍNIO.
DEVERIAM DAR O EXEMPLO DE TRANSPARÊNCIA”

Edward Snowden



editorial

Transparência e Recursos Naturais

Júlio Gonçalves Candeeiro, *op*
Director Geral

Fotografia: ©André Cupessala

Estimado leitor/a

Angola é considerado um dos países africanos com vários recursos naturais em todo o seu território, mas apesar de tanta riqueza, está entre os mais pobres do planeta, ocupando o lugar 150 dos 193 países avaliados para o Índice de Desenvolvimento Humano. Uma das principais causas da pobreza é a falta de transparência que gera corrupção.

Segundo o primado da Lei e a Igualdade de todos/as perante as Leis (cf. CRA, art.º 1), o Estado angolano é unitário e os recursos naturais existentes nos solos e subsolos do País pertencem a todos, cabendo ao Governo a sua gestão e distribuição equitativa pelos habitantes. Infelizmente, o modelo administrativo instalado, é excessivo e vergonhosamente opaco. Num Estado verdadeiramente Democrático e de Direito, o Governo é obrigado por Lei, a prestar contas ao povo, mas em Angola, por Lei, o Parlamento está impedido de fiscalizar a gestão do Executivo.

Esta edição dedicada à Transparência e Recursos Naturais, analisa-se o processo de adesão de Angola à Iniciativa Internacional de Transparência na Indústria Extractiva, assim como a perspectiva do uso de mecanismos como o Código Mineiro Africano e a Carta Africana para denunciar o actual cenário de falta de transparência no sector extractivo.

Na entrevista, o economista Wilson Chimoco reflecte sobre a Transparência nas finanças públicas e o seu impacto, considerando os impasses legais e as políticas de gestão pública. O jovem economista defende a necessidade de uma informação real e a tempo para que se tomem decisões assertivas.

Em matéria de recursos naturais, as comunidades deveriam ser consultadas e nenhuma actividade extractiva de exploração de recursos deveria ocorrer sem o consentimento prévio, livre e bem informado da população. Em Angola comunidades inteiras desconhecem totalmente os processos de negociações e de um dia para outro, são surpreendidas com projectos que chegam e do nada, mudam completamente as suas vidas.

Transparência é sinónimo de clareza. Sem clareza, nada se vê, nada se sabe.

Boa leitura!

Por uma Angola melhor

**MO
sai
ko**
INSTITUTO
PARA A
CIDADANIA

Guiado por um forte compromisso social, tem como objectivo o respeito pela dignidade humana e o desenvolvimento da sociedade angolana, a partir do contributo de todos e de cada um(a).

Mosaiko_ Instituto para a Cidadania

99 subscritores

INÍCIO
VÍDEOS
SHORTS
EM DIRETO
PLAYLISTS
CANAIS
ACERCA DE

Subscrito

Playlists criadas

Género e Direitos Humanos

Ver playlist completa

ANGOLA É COM MULHERES E HOMENS - Infografia

Ver playlist completa

Conferência Internacional sobre Género e Políticas Públicas

Ver playlist completa

Subscreva no nosso canal do youtube

informando

GOVERNO INVIABILIZA A TRANSPARÊNCIA

A transparência é inerente aos direitos humanos, tanto que combinar gestão e leis opacas, resulta em violação de direitos.

A actuação, as leis e políticas estabelecidas pelo Governo, enquanto titular do poder executivo, constituem barreiras que conflituam directamente com os critérios e colocam em causa a permanência de Angola na Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE).

Sendo que exercer uma gestão transparente obriga a divulgar informações, de forma clara, sobre o uso e distribuição dos recursos de um país, através da prestação de contas e participação cidadã para benefício e desenvolvimento económico e humano da população.

A inerência da transparência destaca-se por se constituir um meio para alcançar vários Direitos Humanos, na medida em que a divulgação de dados promove o direito à informação e, no caso dos dados relacionados com a exploração dos recursos naturais, uma gestão transparente pressupõe, à partida, equidade na distribuição da riqueza que deriva dessa exploração, garantindo assim, direitos como o de tomar parte na direcção dos negócios públicos, direito ao trabalho, direito a um nível de vida suficiente. A transparência pode ainda assegurar a sustentabilidade e por essa via, o direito à vida, alimentação, direito à água e o direito a viver num ambiente saudável e limpo.

ITIE – Padrão Internacional de Transparência

A Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva é um padrão internacional que promove e apoia a governação transparente em países ricos em recursos minerais, pela divulgação dos pagamentos das empresas e receitas governamentais. Esta iniciativa é um compromisso voluntário conjunto de empresas, sociedade civil, investidores, parceiros e departamentos ministeriais, que cumprem padrões actualizados regularmente de combate à corrupção.

Em Junho de 2022, Angola aderiu à ITIE, como o 57.º membro e o 28.º em África e criou o Comité Nacional de Coordenação da ITIE (CNC ITIE). Em Dezembro de 2023, o país submeteu o primeiro relatório, referente ao ano fiscal 2021, obedecendo aos padrões de 2019.





Fotografia | © DR

Lei, Interesse Público e Direito à Informação

O primeiro relatório nacional sobre a indústria extractiva apresenta insuficiências, justificadas, segundo o relatório, por limitações decorrentes da legislação em vigor no país, com cláusulas de confidencialidade e sigilo profissional:

- Limitações na divulgação e cláusulas de confidencialidade dos contratos, licenças e termos contratuais assinados, sobretudo no sector petrolífero.
- Na divulgação de empresas e volumes recebidos e vendidos pelo Estado, além das receitas provenientes da venda de petróleo, gás ou outros recursos minerais, incluindo pagamentos (em dinheiro ou em espécie) referentes a acordos entre empresas ou empréstimos com garantia de recursos.
- Limitações na identificação e enumeração das entidades governamentais que receberam pagamentos significativos de empresas do sector da extracção.

As leis prevêm impedimentos na divulgação de informação fiscal e não fiscal desagregada, travando a partilha com outras entidades e o público, conforme os artigos 86.º, da Lei n.º 21/14, de 22 de Outubro, que aprova o Código Geral Tributário; n.º 4 do artigo 6.º, da Lei 13/04, de 24 de Dezembro - Regime Fiscal Aplicável ao Sector Petrolífero; e 11.º, da Lei n.º 3/11, de 14 de Janeiro - Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN) de Angola.





Direito ou Dever?

Sobre o acesso e divulgação de dados para o relatório da ITIE, o advogado Barros Manuel refere que a legislação causa conflito entre o direito de acesso à informação e o dever de “guarda” da confidencialidade. O que significa que a lei atropela o princípio da prestação de contas públicas que beneficiaria uma maioria para “proteger” uma minoria.

Já para o advogado Zelênio Fernandes, o sigilo estabelecido no artigo 11.º da lei SEN tem exceções, os dados estatísticos individuais perdem a confidencialidade de duas formas: anónima (sob a autorização escrita dos respectivos titulares da informação ou Conselho Nacional de Estatística-CNEST) e pela investigação científica, planeamento e coordenação económica.

Para Zelênio, na actividade petrolífera tratada do artigo 6.º da Lei 13/04, há excepção para os relatórios da concessionária nacional e as suas associadas, só podendo ser revelados a terceiros com consentimento escrito do Governo, ou seja, do Presidente da República, enquanto Titular do Poder Executivo ou a quem delegar, o mesmo para o sector tributário, só há revelação de dados se o contribuinte autorizar.

As leis em causa, trazem uma dualidade na interpretação, o que causa ambiguidade, pois, apesar das “excepções” que se apresentam para a autorização e divulgação dos dados, não existem obrigações das instituições angolanas divulgarem os dados solicitados pela ITIE, nem sob o fundamento de o Governo ter manifestado interesse em aderir formalmente à iniciativa.

“A lei atropela o princípio da prestação de contas públicas que beneficiaria uma maioria para “proteger” uma minoria”

“Corremos o risco de sermos suspensos da iniciativa, o que não é o objectivo da população que busca por uma governação verdadeiramente transparente”

Combater Corrupção Sem Transparência

Para o presidente da Associação Mãos Livres, que é parte da CNC ITIE, Guilherme Neves, o relatório não alcançou os objectivos, pois, do ponto de vista da transparência, não traz dados relevantes e serve apenas para a reflexão e mostrar as debilidades que o país tem quanto à boa gestão dos recursos naturais.

“Neste momento, o Governo não tem uma boa fotografia, não deixou de receber alertas da sociedade civil sobre a necessidade da reforma legislativa no sector extractivo e não só”, adverte.

Guilherme Neves acrescenta a obrigação de o Governo informar a população sobre o impacto dos ganhos na vida das comunidades nas zonas exploradas, a principal mão-de-obra. “Infelizmente, ainda temos barreiras políticas, informações que deviam ser públicas são tidas como segredo do Estado. Quem combate a corrupção nestes termos não é transparente”, refere, acrescentado que “a responsabilidade ultrapassa a ITIE e cabe ao Titular do Poder Executivo, caso haja interesse real na transparência na gestão dos recursos”.

Suspensão à vista

O Governo diz estar a estudar as alterações às leis para a divulgação de informações fiscais e não fiscais em separado, mas com agenda do Executivo e as burocracias, o jurista Zelênio Fernandes acredita que o processo levará algum tempo.

“A lei está em fase de discussão pelos departamentos ministeriais, tendo que passar por vários procedimentos até à aprovação e entrada em vigor, tornando improvável a adequação aos padrões no próximo relatório, para finais de 2024. Corremos o risco de sermos suspensos da iniciativa, o que não é o objectivo da população que busca por uma governação verdadeiramente transparente”, conclui.

Numa altura em que o Executivo faz campanha com o combate à corrupção e o branqueamento de capitais, reforça afirmar que Angola faz parte da ITIE, mas se continua a não divulgar informações sobre os contratos das entidades exploradoras, ainda há espaço para a consumação dos chamados crimes de “colarinho branco” que enriquecem um pequeno grupo e expropriam comunidades inteiras em zonas onde os recursos são extraídos.

Texto: *Alenap Hamuti*

estórias da história

A TRANSPARÊNCIA ATRAVÉS DOS TEMPOS

Na Grécia clássica, os cidadãos reunidos em lugar público apresentavam propostas, votavam orçamentos e, determinavam o valor dos tributos que deveriam ser pagos para financiar as despesas públicas.

O conceito de transparência, tal como o que se conhece actualmente, começou a desenvolver-se a meio do século passado com a implementação da administração pública regencial na Inglaterra, mas só na última década do século XX é que o conceito ganhou expressão social e passou a integrar a agenda governamental, tornando-se um princípio basilar da Democracia.



Aliás, em épocas anteriores marcadas por regimes monárquicos ou ditatoriais, a transparência era rejeitada, uma vez que é manifestamente contrária à gestão absolutista que nunca equaciona prestar contas. A história recente de muitos países assim regista, por exemplo, o ditador português António de Oliveira Salazar, governou o Estado Novo sob forte repressão política, social e cultural para não ter que ser questionado sobre qualquer medida ou política pública. A este juntam-se mais nomes que o poder absoluto revelou: Adolf Hitler, Josef Stalin, Augusto Pinochet, Idi Amin Dada, Francisco Franco, Mao Tsé-Tung, Benito Mussolini, Papa Doc...

A legitimação do poder absoluto ainda é actual e tem a forma de constituições da república que normalizam uma concentração de poderes tal, que torna impossível a efectivação da transparência por não permitirem fiscalização e responsabilização dos detentores do poder que neste cenário, podem violar direitos, censurar opiniões e recorrer à violência.

Com este histórico ditatorial, incutir uma cultura de transparência é desafiante, no entanto é possível, uma vez que os exemplos de países que hoje são verdadeiramente democráticos, são referência pela transparência e pelo desenvolvimento económico e social da maioria da população. ●

figura em destaque

MOHAMED IBRAHIM

“Sem dados, avançamos no escuro”

...Convencido de que os subornos afectavam negativamente os países, as empresas e os seus accionistas...



Fotografia: ©DR

“Sem um bom governo, África não conseguirá fazer progressos”

Filho de um vendedor ambulante de algodão e de uma doméstica, Mohamed Ibrahim nasceu em 1946, no Sudão, e foi educado no Egipto. Em 1989 fundou a sua própria empresa de consultoria, que vendeu em 2000, e em 1998, fundou a empresa de telecomunicações Celtel.

Logo na fundação, o empresário impôs uma regra: a Celtel estava absolutamente impedida de aceitar qualquer tipo de corrupção, obrigando os co-fundadores a assinar um documento em que se comprometiam a não aceitar subornos. “Qualquer pessoa que aceite subornos coloca o futuro da empresa em risco, porque, mais cedo ou mais tarde, tudo virá ao de cima”.

Ibrahim preferiu deixar os negócios em 2005, vendeu a Celtel para criar a Fundação Mo Ibrahim, que luta contra a corrupção em África e premeia exemplos de boa governação no continente, promovendo, excepcionalmente, a transparência, segurança, direitos à saúde, educação, desenvolvimento económico e político nos seus países e cedência do poder de forma democrática, além de publicar anualmente um relatório do Índice Ibrahim de Governação Africana (IIAG) – Ibrahim Index of African Governance.

“Sem um bom governo, África não conseguirá fazer progressos. Tem de haver uma lei clara e justa e uma consistência jurídica”, acautelou o empresário que em quase duas décadas, com o prémio Mo Ibrahim para a Liderança de Excelência em África, distinguiu apenas sete antigos chefes de Estado, sendo que, nos outros anos, o júri não encontrou motivos para entre-

gar o galardão de 5 milhões de USDolares iniciais e um pagamento anual para a vida no valor de 200 mil dólares.

Desde 2007, foram distinguidos Nelson Mandela, da África do Sul, Joaquim Chissano, de Moçambique, Pedro Pires, de Cabo Verde, Festus Contebanye Mogae, do Botswana, Hifikepunye Pohamba, da Namíbia, Ellen Johnson Sirleaf, da Libéria, e Mahamadou Issoufau, do Níger.

“Sem dados, avançamos no escuro. As políticas são mal direccionadas e o progresso na via do desenvolvimento é comprometido. Todos devemos agir com um sentido de urgência para colmatar a lacuna de dados, se pretendemos genuinamente não deixar ninguém para trás.”, Mo Ibrahim, no relatório da Série IIAG 2023.

Em 2008 foi incluído pela revista TIME como uma das 100 pessoas mais influentes do mundo. De acordo com a Forbes em 2013, Mohamed Ibrahim tinha uma fortuna de 1.100 milhões de dólares.

Mohamed Ibrahim possui vários doutoramentos honoris causa em África e na Europa, é casado e tem dois filhos. ●

Texto: *Alenap Hamuti*

construindo

TRANSPARÊNCIA NA OPACIDADE?

Iniciativas e mecanismos de transparência não prevalecem, enquanto os fluxos ilícitos de capitais e paraísos fiscais proliferam.

Grande parte dos mecanismos de transparência prevê suscitar mudanças profundas, veja-se o exemplo da Iniciativa de Transparência de Infraestrutura (CoST) que através da tecnologia, cria plataformas de dados abertas, cuja finalidade é tornar acessível informações sobretudo, do sector público, por meio de padrões estruturados de informação, assim como, de ferramentas digitais de contratação aberta.

Existem várias iniciativas sectorizadas, tal como, a Iniciativa de Transparência para a Indústria Extractiva, a Transparência Fiscal, a Transparência Internacional (TI), um organismo global que analisa e mede os níveis de transparência na maioria dos países (188), além disso, existem versões nacionais em países interessados em trabalhar localmente esta questão.

As iniciativas criadas não parecem suficientes a ponto de evitarem a evasão fiscal e os constantes roubos dos cofres dos Estados, essencialmente dos países em desenvolvimento, onde as brechas dos sistemas de organização e de gestão públicas, permitem roubos avultados de dinheiro e impossibilitam melhorar as condições de vida das populações. Só em fluxos ilícitos de capital e segundo as Nações Unidas, África perde por ano mais de 88,6 biliões US-Dólares e, ao mesmo tempo, concentra um número

ANGOLA NO ÍNDICE GLOBAL DE TRANSPARÊNCIA



Fonte: Site da Transparência internacional
www.transparencyinternational.org

“África perde por ano mais de 88,6 bilhões USDólares e tem vários países endividados”

considerável de países endividados. De acordo com o Banco Africano de Desenvolvimento, em 2022, a dívida pública externa total de África era de 1,1 bilhões USDólares, sujeitos a taxas de juros que colocaram, em 2022, pelo menos 25 países africanos em risco de elevado endividamento ou sobre endividamento.

Este cenário desconexo, por um lado expõe o ciclo viciado da condição vulnerável gerada pelas próprias vulnerabilidades dos países africanos que alimentam os esquemas individuais de enriquecimento. No entanto, esses Estados são subordinados a empréstimos e taxas de juros que condicionam o desenvolvimento e a emancipação das populações, cada vez menos capazes e mais desprovidas de instrumentos para combater a corrupção.

Por outro lado, a dita alta finança ou nos países com sistemas mais sofisticados ditos de “primeiro mundo” combater a evasão fiscal mostrou ser tarefa impossível.

Existe uma pretensão de tornar mais transparente, mas a acção em certa medida, contraria essa pretensão. Ou seja, os mecanismos, iniciativas e políticas são traídos pela aparente incapacidade de aniquilar o mega sistema paralelo de desvio de dinheiro (leaks). É possível ser transparente e manter os paraísos fiscais (tax haven, offshores)?



Fotografia: © DR

A localização destes paraísos fiscais é de conhecimento público, assim como, todos sabem quais são os métodos aplicados para esfumar a proveniência, titularidade e ilegitimidade das riquezas guardadas nessas offshores. Muito embora os discursos refiram recorrentemente a palavra transparência, com os paraísos fiscais, todo o trabalho que é feito segue sem pudor, o sentido de tornar tudo mais opaco e indescortinável.

Para salvaguardar este paradoxo, o mundo é obrigado a normalizar: Pandora Papers, Panama Papers, Luanda Leaks... E esquecer por exemplo, que os paraísos fiscais acobertam avultadas somas de dinheiro de indivíduos que roubam os cofres dos Estados e são abrigo de outros riquíssimos que não querem pagar impostos ou seja, contribuir para a sociedade em que estão inseridos.

NÚMERO DE JURISDIÇÕES DE CLIENTES E FACILITADORES DE ANGOLA

- ▶ Portugal = 10
- ▶ Ilha do Homem = 1
- ▶ Malta (1) Holanda = 1
- ▶ Ilhas Maurícias = 2
- ▶ Reino Unido = 1
- ▶ Bermudas = 1
- ▶ Ilha de Jersey = 1
- ▶ Panamá = 1

Fonte: <https://www.transparency.org/en/news/how-enablers-facilitate-illicit-financial-flows-from-africa>

Evitar Fuga de Dinheiro

Sem uma articulação política internacional é impossível eliminar as brechas estruturais que permitem a saída e lavagem de dinheiro. Para eliminar as brechas dos sistemas nacionais e evitar que o dinheiro saia do continente, os países africanos devem alinhar as suas políticas de combate aos fluxos ilícitos de capitais, uma vez que há países que são trânsito ou destino desses fundos.

Nos países africanos instalam-se a corrupção e o branqueamento de capitais através de facilitadores estrangeiros (auditores, consultores de negócio, advogados, escritórios de advogados, notários, agentes imobiliários, assessores fiscais). Estes profissionais devem ser obrigados a cumprir medidas de combate ao branqueamento de capitais e a denunciar casos suspeitos. Ainda assim, os governos deveriam supervisionar e inspeccionar eficientemente os facilitadores e todos os implicados e envolvidos directa ou indirectamente.

Tecnologia e Transparência

A Iniciativa de Transparência de Infraestrutura promove a criação de infraestruturas transparentes através de plataformas de divulgação de dados públicos para melhorar a capacidade dos serviços públicos. Esta iniciativa tem sido aplicada em alguns países africanos como Gana, Malawi, Uganda, Etiópia e Moçambique.

Já com algumas lições apreendidas, estes países iniciaram um processo que permite constatar que:

- ▶ A divulgação de dados públicos requer advocacia sistemática e estratégica;
- ▶ Há mudanças significativas quando se aposta na formação e engajamento contínuo dos funcionários públicos;
- ▶ Existir vontade das principais partes interessadas facilita a abertura;
- ▶ E para que a divulgação progrida, os dados devem agregar valor ao mandato dos principais interessados.

CoST Malawi

Apesar de o Malawi ter desenvolvido em 2020, a capacidade dos funcionários públicos divulgarem os dados através da Plataforma para Infraestruturas Públicas, o facto é que os níveis de divulgação de projectos de infraestruturas públicas é baixo. A CoST tem advogado junto do governo malawi para pressionar politicamente, as entidades públicas para cumprirem a lei.

Em Julho de 2022, o Presidente do Malawi, Lazarus Chakwera, emitiu uma directiva exigindo que todas as entidades públicas responsáveis por planear e implementar os projectos de infraestrutura, deveriam publicá-los até 31 de Agosto de 2022. Esta directiva suscitou a publicação de mais de 400 projectos, um ano depois, em Setembro de 2023, apenas 572 projectos tinham sido publicados.

Apesar deste progresso lento, há registo de algumas mudanças positivas, nomeadamente de alguns ministérios que designaram profissionais de relações públicas oficiais para responderem às dúvidas e preocupações dos cidadãos sobre os projectos públicos. Assim como aumentaram as interações para falar sobre aquisição de infraestruturas públicas com as Organizações da Sociedade Civil e os Órgãos de Comunicação Social.

O Malawi dispõe ainda de um quadro jurídico e político forte, um Mandato de Divulgação Formal que prevê a divulgação de dados sobre infraestrutura. O maior desafio, segundo a CoST, é implementar e monitorar. Existe ainda todo o trabalho de envolver o governo para resolver as barreiras identificadas que impedem a divulgação completa dos dados, mudar a percepção dos funcionários públicos e aumentar o conhecimento sobre a plataforma de dados em todo o país. ●

Texto: *Mandele Rocha*

entrevista

WILSON CHIMOCO

“HÁ VONTADE DE CONTINUAR A SONEGAR A INFORMAÇÃO”



Fotografia: ©Ae Cupessala

O economista Wilson Chimoco reflecte sobre a transparência nas finanças públicas e o seu impacto, considerando os impasses legais e as políticas de gestão pública.

Como avalia a transparência no sector público, tendo em conta as políticas de gestão e governação?

É melhor cingir-me ao sector financeiro, onde apesar dos pequenos passos que têm sido dados, ainda existe uma enorme lacuna, tanto na arrecadação como na execução das receitas. As estatísticas fiscais do País não são disponibilizadas no momento

em que devem ser. Por exemplo, estamos em 2024, mas o relatório de execução financeira do OGE 2022 ainda não foi aprovado. Esse tempo entre a execução e a apresentação das contas é suficiente para suscitar alterações nas estatísticas, martelar e apresentar dados de uma realidade contrária à executada. Outra, os dados só estão disponíveis até 2018...

E quando são disponibilizados, a/o cidadão tem acesso a esses dados?

Na nossa realidade, a literacia financeira e o grau de cidadania fiscal ainda são baixos. O acesso às informações é muito desafiante. Dificilmente encontramos um cidadão comum capaz de dizer onde estão essas informações. O acesso aos dados financeiros exige um certo nível académico, perspicácia informática e científica ou influência dentro dos sistemas, quando deviam ser públicos e acessíveis. Outro problema é a produção, as empresas não sabem produzir, divulgar e difundir a informação.

Que impacto têm as limitações legais na transparência do sector público? É possível garantir transparência sem atropelar a lei?

Isso também tem que ser alterado. Para a nossa lei, as estatísticas das empresas do sector mineiro não devem ser divulgadas ou partilhadas nem mesmo com a Administração Geral Tributária, limitação que sugere falta de transparência e dá indícios de corrupção. Se a lei permite isso, a empresa e o próprio Executivo têm a prerrogativa de não notificar os reguladores e manipular os dados. Não há transparência onde os dados não existem ou não são divulgados. Estas limitações têm de ser imediatamente resolvidas.

Uma vez que as normas e os padrões da ITIE foram previamente conhecidos pelo Governo, o impasse legal que impede o acesso a dados e tornou o primeiro relatório insuficiente, contraria o discurso do Executivo de transformar Angola num país transparente?

Parece que o Executivo não diagnosticou as limitações internas e legais. Para mim, não existe outra dificuldade, se não a necessidade ou vontade de continuar a sonegar a informação. Segundo o economista Carlos Rosado de Carvalho, os nossos governantes devem ser experts (especialistas), porque gerem o País e tomam decisões sem informações.

“O normal seria que, nos próximos tempos, antes de o Executivo ceder espaços para a exploração dos recursos minerais, se revogassem os condicionamentos legais”

Que mecanismos ou políticas de gestão podem ser adoptados para garantir o direito à informação e à transparência no sector público?

O Governo deve organizar e divulgar as estatísticas das finanças públicas de forma sistemática, contínua e pontual. Se o Ministério das Finanças divulgar as estatísticas das receitas fiscais, onde o cidadão saiba como, porquê, por quem e por quanto tempo está a ser aplicado ou explorado determinado recurso e os benefícios para a população, poderemos começar a ter transparência, do contrário, passa por meramente alimentar as muitas suspeitas de corrupção, branqueamento de capitais, terrorismo e outras práticas que afectam negativamente o País.

O normal seria que, nos próximos tempos, antes de o Executivo ceder espaços para a exploração dos recursos minerais, se revogassem os condicionamentos legais. Além disso, as informações divulgadas pelas empresas devem ser completas, sob pena de serem responsabilizadas. Afinal, um país dirigido sem estatísticas está sem informação e, quando se tomam decisões com informações erradas, os resultados são os piores possíveis.

entrevista

WILSON CHIMOCO
ECONOMISTA*Quais são as implicações ou consequências da não-transparência no sector mineiro?*

Continuaremos a assistir e a fomentar a corrupção no sector e a ter uma exploração de recursos acima do normal, o que produz efeitos negativos para o ambiente e prejuízos sociais gritantes, como já acontece, sobretudo no sector dos diamantes, onde a exploração é feita à custa das populações e campos agrícolas são expropriados sem compensação para os proprietários.

Que casos concretos existem, na nossa realidade, ligados à violação da transparência na gestão pública ou privada?

Como teremos transparência se as empresas do sector não apresentam relatórios? Por exemplo, muitas empresas de exploração de diamantes, e não só, reconhecidas pelo Estado, não divulgam os relatórios de contas anuais, ninguém sabe quem são os sócios e os lucros que as empresas obtêm. No mundo empresarial, não se admite.

Além do mais, essas empresas não têm sequer um site ou plataforma de divulgação. Porque as empresas não se dão a conhecer? Fica a ideia de um sector obscuro, onde quem tem acesso à informação é privilegiado e tira dividendos. Há falta de transparência na adjudicação dos contratos das obras públicas, porque a construção e a fiscalização são de empresas associadas ao próprio Governo.

O nosso maior problema hoje é a inflação, que acontece também pela falta de transparência, porque não há critérios públicos para a atribuição das licenças das empresas e indústrias alimentares, criando o monopólio de empresas que, possivelmente, as adquirem por via de uma gasosa ou influência, penalizando a vida da população, que com 40 kwanzas não consegue comprar um pão, porque alguém com o monopólio da importação da farinha de trigo decidiu que o preço tinha de aumentar.



entrevista
WILSON CHIMOCO
 ECONOMISTA

Porquê?

Porque, em termos de organização, o País ainda está muito mal, temos legislação, mas sem responsabilização. Só para termos uma ideia, há a obrigação de todas as empresas públicas divulgarem os relatórios de conta com prazos, mas não divulgam e, quando o fazem, só divulgam uma folha com activos e passivos da empresa.

Como a aplicação da transparência na gestão pública pode reflectir-se na vida das comunidades?

Plataformas onde cada cidadão comum teria acesso, avaliaria e influenciaria na escolha entre empresas candidatas a construir, num concurso público, um hospital, por exemplo, seriam mecanismos de transparência e participação, além de reduzir os custos, impostos e dívidas ao Estado. Quando assim acontece, as famílias e empresas podem adquirir mais recursos, pedir mais crédito, satisfazendo as necessidades de maior qualidade e durabilidade nas obras.

“Há falta de transparência na adjudicação dos contratos das obras públicas”

Há exemplos nacionais de transparência no sector público? E no sector privado?

Não, de transparência não. Não temos instrumentos para avaliar e dizer que existe uma transparência como tal. O que temos são exemplos de boas práticas de transparência, como é o caso do sector financeiro bancário, que tem dado passos de gestão moderna, através da disponibilização da informação de forma tempestiva e contínua.

Economista e professor na Universidade Católica de Angola (UCAN), investigador colaborador no Centro de Estudos e Investigação Científica da UCAN e contribuidor da Economist Intelligence Unit para a região da África Austral, com sede em Angola.



Em que medida se pode relacionar transparência e direitos humanos?

Em todas as medidas, o acesso à informação é um direito humano. Se eu tenho a obrigação de todos os meses pagar o Imposto sobre Rendimento do Trabalho (IRT), tenho o direito de saber o que é feito do dinheiro com que contribuo. A opacidade ou falta de transparência dá azo às empresas de abusarem dos direitos humanos e ambientais com destruição massiva dos ecossistemas.

Texto: *Alenap Hamuti*

reflectindo

DESAFIO: TRANSPARÊNCIA

A Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governança, ressalta que a boa governação ocorre quando se promove a participação dos cidadãos, a transparência... bem como, a obrigação de prestação de contas referente à gestão da coisa pública”, ou seja, a transparência é um dos indicadores da boa governação e o inverso, resulta na violação de princípios fundamentais de um Estado Democrático e de Direito, destacando o Respeito pelos Direitos Humanos.

Contudo, a prática em Angola, impede que comunidades em zonas de exploração de recursos naturais, participem da negociação, gerando profunda desconfiança e conflitos entre empresas extractivas, autoridades locais e tradicionais e as comunidades.

Os desafios da Transparência atingem também outros minérios, além do petróleo, gás e diamante, que reúnem maior informação disponível, os outros são declarados no Orçamento Geral do Estado como “outros minerais”. Por se considerarem insignificantes, não são discriminadas as receitas que originam, o que levanta questionamentos relativos à situação da exploração dos tais outros minerais e aos valores arrecadados.

“A a transparência é um dos indicadores da boa governação e o inverso, resulta na violação de princípios fundamentais de um Estado Democrático e de Direito, destacando o Respeito pelos Direitos Humanos ”



Fotografia: ODR

Apesar de no Código Mineiro Angolano constar como objectivo estratégico, a concessão dos direitos mineiros de forma eficaz, célere e transparente, não é possível assegurar transparência, sem se saber os termos das negociações, nem divulgar os beneficiários efectivos, acobertados pela capa da confidencialidade, legitimados pela conjuntura legal e práticas institucionais que limitam, por exemplo, a desagregação de dados que uma vez rigorosamente declarados, mudariam por completo o panorama da transparência no país.

Essa transformação além de implantar uma cultura de transparência, resultaria na gestão mais equitativa, por isso justa, dos recursos naturais em Angola, permitindo incluir entre os beneficiários directos da exploração as comunidades, das mais às menos remotas.

“...Não é possível assegurar transparência, sem se saber os termos das negociações, nem divulgar os beneficiários efectivos, acobertados pela capa da confidencialidade, legitimados pela conjuntura...”

Texto: *Engrácia Marques*